

Regulamento Prêmio Meteoro 2014

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 A campanha promocional “Meteoro” será realizada pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), com sede na Rua Bela Cintra, n.º 934, Consolação, CEP 01415-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.608.308/0001-73.

1.2 Esta promoção é válida no Estado de São Paulo e destinada a todos os departamentos de Recursos Humanos da administração direta, suas autarquias e fundações, da Assembleia Legislativa, das universidades estaduais, do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

1.3 Não será objeto desta promoção, tampouco objeto de distribuição gratuita, quaisquer dos produtos vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados desse.

1.4 A modalidade adotada para esta promoção é a de DESEMPENHO. Serão premiados os responsáveis pelo departamento de Recursos Humanos com o maior número de inscritos na SP-PREVCOM entre os dias 03/11/2014 e 01/12/2014. Para este prêmio, vale a soma dos servidores que estão na alçada do referido departamento de Recursos Humanos.

1.4.1 Os participantes da promoção serão avaliados pelo número de fichas de inscrição protocoladas na SP-PREVCOM.

1.4.2 As fichas de inscrição devem ser protocoladas na SP-PREVCOM até as 17 horas do dia 01/12/2014.

1.4.3 A apuração será realizada entre os dias 02/12/2014 e 09/12/2014, com base em relatório gerencial emitido por sistema da SP-PREVCOM. Ao término da apuração, o vencedor estará apto a receber o prêmio, que será entregue em evento a ser realizado no dia 10/12/2014.

1.4.4 O departamento de Recursos Humanos (conforme item 1.2 deste regulamento) vencedor será premiado com três vouchers de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, da empresa “Editora O Melhor da Vida International Ltda”, Rua Conde Prates, 887, Mooca, CEP: 03122-000, na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.314.104/0001-10. O prêmio pertencerá ao departamento e será entregue ao responsável hierárquico para ser distribuído entre o restante da equipe da forma a qual mais lhe convier dentre as seguintes opções: (i) por desempenho junto aos participantes da SP-PREVCOM; (ii) por sorteio. (Em caso de empate, consulte o item 4.2 deste regulamento).

1.5 A SP-PREVCOM poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos (holerite do último mês) que comprovem sua atuação no departamento de Recursos Humanos premiado.

2. DO INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO:

2.1 Esta promoção terá início em 03/11/14 e término em 01/12/2014.

3. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Serão contabilizadas as fichas protocoladas na sede da SP-PREVCOM (Rua Bela Cintra, 934, Consolação, São Paulo – SP), impreterivelmente, até as 17 horas do dia 01/12/2014.

4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 Os resultados serão disponibilizados pela SP-PREVCOM e pela Mongeral Aegon no site da SP-PREVCOM (<http://www.spprevcom.sp.gov.br>) a partir do dia 11/12/2014.

4.2 Caso ocorra empate no "ranking", adotaremos os seguintes critérios de desempate:

- (a) Entre os departamentos empatados em pontuação, vence aquele que protocolou as fichas de inscrição com maior antecedência;
- (b) Se ainda houver empate, vence o departamento que tiver o maior número de participantes cuja contribuição seja de 7,5% ou mais;
- (c) Se ainda houver empate, vence o departamento que tiver o maior número de adesões aos Benefícios de Risco.

5. COMO PARTICIPAR:

5.1 A participação na campanha "Meteoro", realizada de 03/11/2014 a 01/12/2014, será automática para todos os departamentos de Recursos Humanos da administração direta, suas autarquias e fundações, da Assembleia Legislativa, das universidades estaduais, do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

6. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:

6.1 Todos os departamentos de Recursos Humanos (conforme item 1.2 deste regulamento) podem participar da campanha de DESEMPENHO, ficando sob responsabilidade dos responsáveis hierárquicos o direcionamento do prêmio para a equipe. (conforme o item 1.4.4).

6.2 Após o encerramento da campanha, a SP-PREVCOM ficará responsável por apurar os resultados, que serão divulgados em evento de premiação no dia 10/12/2014. A partir do dia 11/12/2014, o resultado da campanha estará disponível no site da SP-PREVCOM (www.spprevcom.com.br).

6.3 O prêmio somente será entregue aos responsáveis hierárquicos dos departamentos de recursos humanos vencedores mediante o credenciamento, no dia do evento, com apresentação do documento de identidade (RG). Em caso de impossibilidade de comparecimento do responsável hierárquico, este deverá nomear por meio de documento assinado um representante para o recebimento do prêmio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS:

7.1 A SP-PREVCOM e a Mongeral Aegon divulgarão os departamentos de Recursos Humanos vencedores no site www.spprevcom.com.br, um dia útil (11/12/2014) após a premiação, e neste permanecerá por 30 (trinta) dias.

7.2 Todos os participantes concordam e autorizam a SP-PREVCOM, a Mongeral Aegon, terceiros subcontratados e veículos de comunicação, a divulgarem, publicarem ou comunicarem seus nomes e imagens por meio de mídia impressa, televisiva, eletrônica e/ou por qualquer outro meio necessário para a eficaz divulgação dos resultados desta promoção, sem qualquer ônus à empresa promotora, terceiros subcontratados e/ou veículo de comunicação.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8.1 Nenhuma responsabilidade será assumida pela SP-PREVCOM e Mongeral Aegon por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes no fluxo de inscrição dos participantes para fins de apuração do DESEMPENHO.

8.2 As informações dos participantes, coletadas na presente promoção, não serão objeto de comercialização ou cessão, seja a título oneroso ou gratuito, conforme dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008.

8.3 Ficará vedada a participação do departamento de Recursos Humanos da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) nesta campanha.

9. DOS PRÊMIOS:

9.1 Para o departamento de Recursos Humanos vencedor serão entregues três vouchers no valor de R\$ 600, cada, que deverão ser trocados por produtos disponíveis no site omelhordavida.com.br de acordo com a categoria contratada pela SP-PREVCOM e MONGERAL AEGON.

9.1.1. Os produtos oferecidos no site omelhordavida.com são presente-experiências em todo o Brasil.

9.1.2. Os premiados poderão escolher 1 opção de experiência dentro do seu presente-experiência.

9.1.3. Os premiados deverão utilizar os vouchers dentro do período de validade que é de 6 meses após evento de premiação, realizado em 10/12/14.

9.1.1 O prêmio será entregue ao departamento de Recursos Humanos com o maior número de fichas protocoladas na SP-PREVCOM entre os dias 03/11/2014 e 01/12/2014.

9.1.2 Os bens distribuídos gratuitamente aos vencedores desta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

9.1.3 Os ganhadores não poderão ceder os prêmios a parentes, amigos ou outros, sendo intransferível o prêmio à pessoa diversa do departamento de Recursos Humanos ganhador, ou seja, o prêmio é de exclusividade dos funcionários do RH ganhador da promoção.

Responsável pela Promoção:

Razão Social: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM)

Endereço: Rua Bela Cintra, 934, Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98

Telefone: 11 3150-1978

A Promoção será divulgada por meio do site da Fundação de Previdência do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM (www.spprevcom.com.br).

São Paulo, 03 de novembro de 2014.